



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

| ÓRGÃO | |
|--------------|---|
| Órgão | 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE |
| UF | RJ |

| UORGs |
|---|
| 000270 - COORD DO GRADUACAO ODONTOLOGIA |
| 000271 - SECR DA COORD DO GRAD ODONTOLOGIA |
| 000280 - COORD DO CURSO POS-GRAD EM ODONTOLOGIA |
| 000281 - SECR COORD DO POS-GRAD ODONTOLOGIA |
| 000320 - COLEGIADO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA |
| 000360 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA |
| 000361 - SECR ADM FACULDADE ODONTOLOGIA |
| 000362 - DEPARTAMENTO DE ODONTOCLINICA |
| 000363 - SECR ADM DO DEP ODONTOLOGIA |
| 000364 - DEPARTAMENTO DE ODONTOTECNICA |
| 000365 - SECR ADM DO DEP ODONTOTECNICA |
| 000366 - AREA PESQUISA - CMO |
| 002129 - COORD CPG DE RESIDENCIA EM ODONTOLOGIA |
| 002182 - COORD CESP EM DENTISTICA |
| 002191 - COORD CURSO ESPECIALIZACAO EM ENDODONTIA |
| 002229 - COORD CESP EM ODONTOGERIATRIA |
| 002230 - COORD CESP EM ODONTOPIEDIATRIA |
| 002233 - COORD CESP EM ORTODONTIA |
| 002240 - COORD CESP EM PROTESE DENTARIA |

| Responsáveis Técnicos | |
|------------------------------|------------|
| Nome | CPF |
| [REDACTED] | [REDACTED] |

| Responsáveis pelo cadastro do Laudo | |
|--|------------|
| Nome | CPF |
| [REDACTED] | [REDACTED] |

| Responsáveis do Órgão/UORG | |
|--|------------|
| Responsável de RH do Órgão | |
| Nome | [REDACTED] |
| CPF | [REDACTED] |
| Responsável pelo local avaliado | |
| Nome | [REDACTED] |
| CPF | [REDACTED] |

| Avaliação | | | | | |
|------------------|--------------------|-------------------|------------|----------|-------|
| Número | 26236-000.048/2019 | Data da Avaliação | 19/12/2018 | Situação | Ativo |

| | |
|-------------------|------------------|
| Origem da demanda | CHEFIA IMEDIATA |
| Motivo | REVISÃO DE LAUDO |

| Endereço dos Locais Avaliados | | | |
|--|--|-------------|----|
| 08- Consultório da clínica 1 (Odontologia de ensino). | | | |
| Logradouro | Rua Mario Santos Braga, 28 | | |
| Número | 28 | Complemento | |
| CEP | 24020-140 | UF | RJ |
| Cidade | Niterói | | |
| Descrição local | <p>Localizado na lateral esquerda do segundo andar, do prédio da faculdade de Odontologia. Rua Mario Santos Braga, 28. Tipo de atividade: Neste setor são realizadas atividades de atendimento odontológico a pacientes em aulas práticas. Existe durante toda a atividade a necessidade de contato direto com sangue e saliva de pacientes portadores de doenças infecciosas. Estas atividades são realizadas em pequenos boxes. Existe ainda no mesmo espaço físico, um pequeno almoxarifado de apoio para guarda de materiais destinados ao atendimento odontológico e, dois ambientes destinados a serviços radiológicos. Atividades / Cargos expostos a risco biológico (insalubridade, grau médio): Professores, Técnico em higiene dental, desde que trabalhem de forma permanente ou habitual de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017. Nota: O laudo para fins de concessão do adicional de irradiação ionizante ou gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, será emitido por comissão constituída especialmente para essa finalidade conforme DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CASQ, N.º 002 de 16 de junho de 2014 (BOLETIM DE SERVIÇO ANO XLIV – N.º 127 26/08/2014 SEÇÃO II PÁG. 04).</p> | | |
| 12- Consultório da clínica 2 (Odontologia de ensino) e Implante dentário. | | | |
| Logradouro | Rua Mario Santos Braga, 28 | | |
| Número | 28 | Complemento | |
| CEP | 24020-140 | UF | RJ |
| Cidade | Niterói | | |
| Descrição local | <p>Localizado na parte mediana do terceiro andar, do prédio da faculdade de Odontologia. Rua Mario Santos Braga, 28. Tipo de atividade: trabalho de avaliação e preparo bucal para procedimentos de próteses e implantes (implantodontia). Existe durante toda a atividade a necessidade de contato direto com sangue e saliva de pacientes, sendo alguns, portadores de doenças infecciosas. Atividades / Cargos expostos a risco biológico (insalubridade, grau médio): Professor, Odontólogo e Técnico de higiene dental, desde que trabalhem de forma permanente ou habitual de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p> | | |
| 14- Clínica 3 (Odontologia de ensino) e Laboratório Associado de Pesquisa Clínica em Odontologia. | | | |
| Logradouro | Rua Mario Santos Braga, 28 | | |
| Número | 28 | Complemento | |
| CEP | 24020-140 | UF | RJ |
| Cidade | Niterói | | |
| Descrição local | <p>Localizado na parte mediana do quarto andar, do prédio da faculdade de Odontologia. Rua Mario Santos Braga, 28. Tipo de atividade: Laboratório e consultórios odontológicos especializados em pesquisa clínica, visando o desenvolvimento de novos materiais e de novos procedimentos odontológicos. Existe durante toda a atividade a necessidade de contato direto com sangue e saliva de pacientes, sendo alguns, portadores de doenças infecciosas. Atividades / Cargos expostos a risco biológico (insalubridade, grau médio): Professor e Técnico em laboratório, desde que trabalhem de forma permanente ou habitual de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p> | | |
| 23- Clínica de especialização em endodontia e prótese. | | | |
| Logradouro | Rua Mario Santos Braga, | | |
| Número | 30 | Complemento | |
| CEP | 24020-140 | UF | RJ |
| Cidade | Niterói | | |
| Descrição local | <p>Localizado no andar térreo. Prédio da Rua Mário Santos Braga, 30. Tipo de atividade: neste setor são realizados atendimentos odontológicos com procedimentos invasivos para diversas restaurações bucais envolvendo colocações de próteses e trabalhos em endodontia. Existe durante toda a atividade a necessidade de contato direto com sangue e saliva de pacientes portadores de doenças infecciosas. Atividades / Cargos expostos a risco biológico (insalubridade, grau médio): Professor e Odontólogo, desde que trabalhem de forma permanente ou habitual de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p> | | |

| | | | |
|---|---|-------------|----|
| 25- Salas de ortodontia 1,2 e 3. | | | |
| Logradouro | Rua Mario Santos Braga, | | |
| Número | 30 | Complemento | |
| CEP | 24020-140 | UF | RJ |
| Cidade | Niterói | | |
| Descrição local | Localizado na lateral esquerda do segundo andar. Prédio da Rua Mário Santos Braga, 30. Tipo de atividade: trabalhos relacionados na especialidade de ortodontia, sendo necessário durante o atendimento a diversos pacientes, o contato direto e permanente com secreções salivares e sangue, oriundos das intervenções bucais realizadas. Atividades / Cargos expostos a risco biológico (insalubridade, grau médio): Professor e Odontólogo, desde que trabalhem de forma permanente ou habitual de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017. | | |

| | | | |
|--|---|-------------|----|
| 37- Consultórios de Odontologia pediátrica e dentística | | | |
| Logradouro | Rua Mario Santos Braga, | | |
| Número | 30 | Complemento | |
| CEP | 24020-140 | UF | RJ |
| Cidade | Niterói | | |
| Descrição local | Localizado no terceiro andar. Prédio da Rua Mário Santos Braga, 30. Tipo de atividade: Neste setor são realizados atendimentos odontológicos em pediatria. Existe durante esta atividade a necessidade de contato direto com sangue e saliva, alguns pacientes portadores de doenças, inclusive infecciosas. Atividades / Cargos expostos a risco biológico (insalubridade, grau médio): Professor, desde que trabalhe de forma permanente ou habitual de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017. | | |

| | | | |
|---|--|-------------|----|
| Consultórios das clínicas 4 e 5 (Odontologia de ensino). | | | |
| Logradouro | Rua Mario Santos Braga, 28 | | |
| Número | 28 | Complemento | |
| CEP | 24020-140 | UF | RJ |
| Cidade | Niterói | | |
| Descrição local | Localizado no andar térreo. Prédio da Rua Mário Santos Braga, 30. Tipo de atividade: Laboratório e consultório odontológico especializado em pesquisa clínica, visando o desenvolvimento de novos materiais e de novos procedimentos odontológicos. Existe durante toda a atividade a necessidade de contato direto com sangue e saliva de pacientes, sendo alguns, portadores de doenças infecciosas. Atividades / Cargos expostos a risco biológico (insalubridade, grau médio): Professor e Técnico em higiene dental, desde que trabalhem de forma permanente ou habitual de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017. | | |

| | | | |
|---|---|-------------|----|
| 38- Consultórios das clínicas 6 e 7 (Odontologia de ensino). | | | |
| Logradouro | Rua Mario Santos Braga, 28 | | |
| Número | 28 | Complemento | |
| CEP | 24020-140 | UF | RJ |
| Cidade | Niterói | | |
| Descrição local | Localizado no terceiro andar. Prédio da Rua Mário Santos Braga, 30. Tipo de atividade: Laboratório e consultórios odontológicos especializados no atendimento a pacientes que necessitam de procedimentos especiais envolvendo pesquisa clínica, visando a adaptação por novas técnicas e outros materiais na resolução de alterações odontológicas. Existe durante toda a atividade a necessidade de contato direto com sangue e saliva de pacientes, sendo alguns, portadores de doenças infecciosas. Atividades / Cargos expostos a risco biológico (insalubridade, grau médio): Professor, Técnico em higiene dental e Técnico em laboratório, desde que trabalhem de forma permanente ou habitual de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017. | | |

| | |
|-----------------|--|
| Laudo | |
| Número do Laudo | |
| Base Legal | 02 - DECRETO-LEI nº 877 de 20/07/1993 |
| | 03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989 |
| | 02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981 |
| | 03 - DECRETO nº 81384 de 22/02/1978 |
| | 01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950 |
| | 01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990 |
| | 01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991 |
| | 47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 |

| | |
|-------------------|--|
| | 04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978 |
| | 48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978 |
| | 48 - NORMA REGULAMENTAR nº 16 de 08/06/1978 |
| Tipo de laudo | Ambiente, Atividade |
| Descrição técnica | Enquadramento: Caracterização de insalubridade por agentes nocivos (biológicos), grau médio. Fazem jus: Servidores que executam habitualmente trabalhos com manipulação de material biológico, desde que de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017. |
| Quais Atividades | Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou material infecto-contagiante. PORTARIA nº 3214 DE 08 DE JUNHO 1978 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4 DE 14/02/2017. |

Cargos

| Grupo Cargo | Cargo |
|--------------------------------------|--|
| CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR | PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR |
| CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR | PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO |
| CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR | PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR -VISITANTE |
| CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR | PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-TEMPORARIO |
| PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE | ODONTOLOGO - 40 HORAS |
| PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE | TECNICO EM HIGIENE DENTAL |
| PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE | TECNICO DE LABORATORIO AREA |

Avaliação Ambiental

| Risco | Motivos de risco | | Método(s) | Instrumento de medição | | | Tempo de exposição |
|--------------------|--|-------------|-------------|------------------------|---------|------------|--------------------|
| | Descrição | Tolerâncias | | Descrição | Valores | Especific. | |
| BIOLOGICO | BACTERIA, ESTABELECI MENTOS DESTINADO S AOS CUIDADOS DA SAÚDE HUMANA, FUNGO, VIRUS | | Qualitativo | | | | Permanente |
| Observações: | Inciso III do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017. | | | | | | |
| Outras Informações | | | | | | | |
| BIOLOGICO | BACTERIA, ESTABELECI MENTOS DESTINADO S AOS CUIDADOS DA SAÚDE HUMANA, FUNGO, VIRUS | | Qualitativo | | | | Habitual |
| Observações: | Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017. | | | | | | |
| Outras Informações | | | | | | | |

| Medidas Corretivas | |
|--|---|
| Medidas Corretivas | <p>Gerais: Prática ininterrupta das boas práticas de biossegurança; adoção de medidas gerais de proteção com base nas recomendações da ANVISA, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CNEN quando aplicável. Específicas: Auditoria periódica para avaliar o cumprimento das boas práticas de biossegurança e laboratoriais. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS: - Manter programação de manutenção periódica, preditiva e corretiva atualizada e em constante acompanhamento e aperfeiçoamento; - Manter controle rigoroso sobre armazenamento de máquinas, equipamentos, produtos, matérias-primas, insumos etc. em lugares adequados; - Manter atualizada e disponível no setor as determinações da Legislação Brasileira de Biossegurança, ANVISA ? Agência Nacional de Vigilância Sanitária, MTE ? Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde entre outros; - Somente usar e adquirir produtos químicos acompanhados da FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos) e, após atender as recomendações nela estabelecidas, manter em lugar de fácil visualização o número de telefones de emergência, a FISPQ, as recomendações básicas de segurança e emergência, a sinalização de obrigatoriedade de uso de EPI/EPC, as recomendações básicas comportamentais, de boas práticas, de organização e limpeza, e higienização; Manter atualizada e visível o Mapa de Risco; - Adquirir preferencialmente equipamentos que cujos níveis de pressão sonora não ultrapassem 80 decibéis, em escala de compensação A, e obedeçam à especificações do INMETRO; - Promover educação e treinamento periódico de saúde e segurança; - Obedecer ao cronograma de exames médicos; - Estimular, manter ?Comissão Interna de Prevenção de Acidentes?. MEDIDAS DE ENGENHARIA: - Substituir os produtos químicos tóxicos ou nocivos; - Enclausurar / Isolar as fontes geradoras de risco das demais atividades, exemplo: usar cabines acústicas, capela exaustora, ventilação diluidora; - Promover a adequação do arranjo físico; - Manter máquinas e equipamentos com proteção de segurança; - Usar somente ferramentas adequadas; - Manter sinalização de segurança visível; - Manter os sistemas elétricos em ordem; - Manter os sistemas de combate a incêndio e emergências prontas para uso. USO DE EPI: - Adequado ao risco, mas somente quando as medidas de ordem geral se mostrar ineficientes e como complemento a este; - Para atender situações de emergência. Nota: As medidas descritas neste documento não exclui o emprego de outras formas de prevenção de acidentes.</p> |
| Resultado | |
| Existe exposição a fatores de risco? | Sim |
| Observação | |
| A exposição é indenizável? | Sim |
| Adicionais relacionados aos riscos incluídos | INSALUBRIDADE - MEDIO |

Data da avaliação: 03 de Fevereiro de 2020